

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.**

No dia 01 de junho de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 12ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch** e **José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva**, **Eloi Kipper**, **Gerson Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou para que o plenário deliberasse a ausência do vereador Sérgio Moreira Leite que sofreu um acidente e está hospitalizado, não tendo condições de estar presente na Sessão, sendo aprovado por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 055/2020 do Prefeito Municipal, que encaminha em anexo as RAZÕES DE VETO INTEGRAL dos Projetos de Lei nº 003/2020, 004/2020 e 005/2020, na qual fixa os subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara, Secretários e Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA

VETO DO PROJETO Nº003/2020, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis do Veto de Projeto de Lei nº 003/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação. Sendo que o Presidente também vota. Sendo aprovado por unanimidade. VETO DO PROJETO Nº004/2020, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/ 2024, e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 004/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação absoluta sendo que o Presidente também vota. Sendo rejeitado o veto por (4 votos) favoráveis dos Vereadores José Marçal Dassi, Cristiani Calheiro Junge, Sidnei Santos Vieira e Ederson Batista da Silva e (5 votos) contrários, dos Vereadores Gilmar Luiz Morsch, Flávio Batista da Silva, Gerson Luis Lopes, Eloi Kipper e José Rogério Rech. VETO DO PROJETO Nº005/2020, que fixa os subsídios dos Secretários municipais do município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação absoluta sendo que o Presidente também vota. Sendo rejeitado o veto por (4 votos) favoráveis dos Vereadores José Marçal Dassi, Cristiani Calheiro Junge, Sidnei Santos Vieira e Ederson Batista da Silva e (5 votos) contra dos Vereadores Gilmar Luiz Morsch, Flávio Batista da Silva, Gerson Luis Lopes, Eloi Kipper e José Rogério Rech. PROJETO DE LEI Nº 010/2020, do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.291, de 1º de julho de 2014, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Passa Sete/RS e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 010/2020 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 011/2020, do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 582, de

30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 011/2020 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. O Sr. Presidente solicitou que fosse corrigido o resultado da votação do Veto ao Projeto de Lei nº 004/2020, constando rejeitado, ao invés de aprovado. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. O vereador Gilmar Luiz Morsch solicitou o uso da palavra, saudou a todos os presentes. Salientou que a Secretária da Câmara Municipal, conste que em ATA que os cinco vereadores, Gerson Luis Lopes (PTB), Eloi Kipper (PTB), José Rogério Rech (PTB), Gilmar Luis Morsch (PP) e Flávio Batista da Silva (PP), tendo em vista que a Lei Orgânica do Artigo 45 e o regimento Interno no seu artigo 150 prevê que o projeto não sancionado só pode ser apresentado pela maioria absoluta dos vereadores no mesmo exercício, pediu que ficasse registrado em ata que os cinco vereadores das bancadas PTB e PP, iram apresentar novo projeto que fixa subsídios dos vereadores pela legislatura 2021/2024 com os seguintes valores: Vereadores passaram a ganhar R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Presidente da Câmara R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). Isso dará uma economia de mais ou menos R\$ 423.000 (quatrocentos e vinte e três) mil reais sem encargos. Salientou que os Secretários poderão ser demitidos em caso de recessão econômica, mas os vereadores não podem ser por força de Lei; alegou que reduzir salários de Prefeito é inconstitucional, então coube aos vereadores um maior sacrifício. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada a sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi  
Presidente

Gilmar Luiz Morsch  
Secretário